



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 09 horas e 55 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga e Vereador Flávio Couto aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 465/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, solicitando a emissão de Parecer Técnico; mediante a solicitação, o Vereador Flávio Couto salientou que aguardará a análise e manifestação da Auditora do Legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 035/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115 do Regimento Interno; dessa forma ambos os edis aguardam a manifestação da Comissão Especial, inclusive no que tange à solicitação da Vereadora Joice Alvarenga constante do Requerimento nº 11/2023 (Desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023). **Projeto de Lei Complementar nº 036/2023** – ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Ofício nº 73/2023/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita diversas informações ao Chefe do Executivo. Dessa forma, após leitura do citado ofício o Vereador Flávio Couto, assim como a Vereadora Joice Alvarenga, salientou que aguarda o envio das informações solicitadas ao Poder Executivo, para somente após, prosseguirem na análise do Projeto de Lei Complementar nº 036/2023. **Projeto de Lei nº 473/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 10/03 e 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 476/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, na reunião de 17/03 e 22/03/2023, ambos cientes do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 05/2023. **Projeto de Lei nº 478/2023** –



referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 24/03/2023, após ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 14/2023. No tocante ao Vereador Flávio Couto, após leitura do mencionado parecer técnico, o edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 478/2023. **Projeto de Lei nº 481/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 24/03 e 22/03/2023, ambos cientes do conteúdo do Ofício GAB. nº 103/2023 e do Parecer Técnico – Controle Interno nº 10/2023. **Projeto de Lei nº 482/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 17/03 e 22/03/2023, ambos cientes do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 06/2023. **Projeto de Lei nº 483/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 10/03 e 22/03/2023, ambos cientes do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07/2023. **Projeto de Lei nº 484/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto, respectivamente, em 10/03 e 20/03/2023.

Projeto de Lei nº 485/2023 – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 05/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Ainda, a ambos edis foi dado ciência do Requerimento nº 024/2023, através do qual a Comissão de Serviços Públicos Municipais solicita o uso da tribuna pelo Secretário Municipal de Saúde, para esclarecimentos pertinentes à proposição. Contudo, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 485/2023, enquanto o Vereador Flávio Couto ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 486/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 05/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 486/2023, enquanto o Vereador Flávio Couto ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 487/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 05/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora

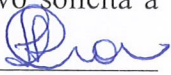


apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 487/2023, enquanto o Vereador Flávio Couto ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 488/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 05/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 488/2023, enquanto o Vereador Flávio Couto ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 489/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 05/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 489/2023. **Projeto de Lei nº 490/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 16/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 490/2023. **Projeto de Lei nº 491/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta por parte do Poder Executivo quanto às informações solicitadas através do Ofício nº 070/2023/SCMF. No tocante ao Vereador Flávio Couto, após leitura do Ofício nº 070/2023/SCMF, o edil ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 492/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência da Comunicação Interna nº 03/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza repassa as informações solicitadas pelo Vereador Cid Corrêa por meio do Requerimento nº 18/2023. Dessa forma, finda a análise de toda documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 492/2023, enquanto o Vereador Flávio Couto ratificou seu voto favorável manifestado em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº 495/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. No tocante ao Vereador Flávio Couto, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favoráveis por parte de edil em 22/03/2023. **Projeto de Lei nº**



496/2023 – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 17/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §2º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo”*. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, ambos edis salientaram que aguardam providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 496/2023. **Projeto de Lei nº 497/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 18/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §2º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo”*. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, ambos edis salientaram que aguardam providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 497/2023. **Projeto de Lei nº 498/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 498/2023. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto ressaltaram que irão analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 500/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Assessoria Jurídica, solicitando a emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade/constitucionalidade da proposição, especificamente no que tange à iniciativa. No tocante ao Vereador Flávio Couto, o edil ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 501/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento ao Vereador Marcelo Fernandes, autor da proposição, com o seguinte conteúdo: *“tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 501/2023, de sua autoria, que Institui a Política de Transparência nas obras pública municipais em andamento ou com prazo de execução suspenso”*



do município de Formiga e dá outras providências. Ocorre que há dentre a legislação municipal de Formiga, a Lei nº 5.712 de 09 de setembro de 2021, oriunda de proposição de autoria desta vereadora juntamente ao Vereador Luiz Carlos Tocão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das informações sobre obras públicas e veículos paralisados no âmbito do Município de Formiga/MG e dá outras providências. É notório que tratam-se de normativas com objetivos semelhantes, dessa forma, conforme recomenda a técnica legislativa, o adequado seria que o Projeto de Lei nº 501/2023, promovesse as alterações necessárias no bojo da Lei nº 5.712/2021, nos termos da Lei Complementar Nacional nº 95 de 26 de fevereiro de 1998”. No tocante ao Vereador Flávio Couto, o edil ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 037/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto ressaltaram que irão analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, solicitando a emissão de Parecer Técnico; mediante a solicitação, o Vereador Flávio Couto salientou que aguardará a análise e manifestação da Auditora do Legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 039/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2023. Por fim, à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dada ciência da Comunicação Interna Circular nº 007/2023/SCMF, informando que a Resolução nº 10/2023 foi prejudicada, bem como do Ofício GAB. 0108/2023 através do qual o Poder Executivo solicita a retirada dos Projetos de Lei nº 460 e 493/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga e pelo Vereador Flávio Couto.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


FLÁVIO COUTO
Vereador